



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 10 de março de 2023.

1 Ao dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma virtual, através do
2 aplicativo Whatsapp, mediante suas atribuições conferidas, os conselheiros do Conselho
3 Municipal dos Direitos do Idoso. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carolina
4 Pereira Rodrigues, William Ap. Gomes da Silva, Rosemeire Lopes, Silvia Regina Borges Barroso,
5 Márcia Mara Salgueiro, Rosana Silva Camargo Limarino, Valdilene Coelho Souza Silva, Edenilde
6 Aragão Santana de Freitas, José Nunes Ferreira de Freitas, Maria das Graças Gomes Takase,
7 Luzia Pereira da Silva, Renato Sinatra e Natalia Lima Xavier secretaria CMDI. **1ª Pauta:**
8 Conforme informado na reunião do CMDI na data de 27/02/2023 referente à Capacitação: “À
9 Importância do Conselho Municipal do Idoso – Envelhecimento Populacional e Políticas
10 Publicas”, foram solicitados diversos orçamentos de variadas empresas em busca do menor
11 valor para a realização da Capacitação que ocorrerá no dia 04 de Abril de 2023 havendo à
12 necessidade de alimentação visando à carga horária de 08 (oito) horas sendo das 8h30 as
13 17h30, foram encaminhados 03 (três) orçamentos e por unanimidade deliberam aprovando o
14 orçamento de menor valor da empresa **Ana C. S. Hengles Eventos - ME** com CNPJ:
15 **26.011.454/00011-51**, com valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil). Sem mais nada a tratar. Dar-se por
16 encerrada a presente reunião.

17 Carolina Pereira Rodrigues – Presidente do CMDI

18 Natália Lima Xavier – Secretária CMDI